



Valide aqui
este documento



2º REGISTRO
DE IMÓVEIS

PELOTAS - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MARTIANE JAQUES LA FLOR - OFICIAL REGISTRADORA

Página 1 de 11

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido solicitado, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101592.2.0014990-03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — PELOTAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

14990
MATRÍCULA



PELOTAS, 24 de

abril

de 1.981

FLS.

MATRÍCULA

1

14990

IMÓVEL:—O APARTAMENTO Nº 102, do Edifício Fontainebleau, nesta cidade, à rua Dom Pedro II, número 911, situado no andar térreo ou 1º pavimento, de frente à dita rua, com a área privativa de 97,683750m², área de uso comum de 40,913928m², área construída de 138,597678m², cabendo a esta unidade, uma vaga na garagem coletiva do edifício, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,066297 ou 49,881863, nas coisas de uso comum e no terreno, situado no quarteirão formado pelas ruas Dom Pedro II, lado ímpar, Três de Maio, General Osório e Andrade Neves, distante 44,00 metros desta última rua, medindo 22,80 metros de frente norte pela rua Dom Pedro II, por 33,00 metros de extensão da frente ao fundo ao sul, até entestar com imóvel número 426 da rua General Osório, dividindo-se a leste, com o prédio número 907 da rua Dom Pedro II e com o de número 1137 da rua Andrade Neves e a oeste, com o prédio número 915 da rua Dom Pedro II.

PROPRIETÁRIA:—A Firma CINCO - CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO --- LTDA., inscrita no CGC sob número 92.192.491/0001-38, com sede nesta cidade, à rua Quinze de Novembro, número 625.

REGISTRO ANTERIOR:—Matrícula 14052, fls.1 do Livro 2, deste Cartório, em 16 de dezembro de 1.980.

O Oficial:

Francisco Silveira Fernandes
(Francisco Silveira Fernandes)

Cr\$101,00.

R. 1/14990, em 24 de abril de 1.981.

TÍTULO:—Compra e venda.

TRANSMITENTE:—CINCO - CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, --- com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob número 92.192.491/0001-38, representada por seus sócios gerentes, Idel Lokschin e Cláudio-Escobar Pereira Lima.

ADQUIRENTES:—ANTÔNIO LUIZ MORTAGUA COELHO, comerciante e sua mulher, MARA MARISA DA CONCEIÇÃO COELHO, de afazeres domésticos, brasileiros, inscritos no CPF sob número 107.260.710-72, residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0014990-03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — PELOTAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



FLS.

MATRÍCULA

1

14990

FORMA DO TÍTULO: - Contrato particular de compra e venda substituição de mutuário, retificação e ratificação, celebrado em 30 de março de 1.981, em Porto Alegre, arquivado neste Cartório.

VALOR: - Cr\$1.704.591,76 (um milhão, setecentos e quatro mil, quinhentos e noventa e um cruzeiros e setenta e seis centavos).

CONDIÇÕES: - As constantes do contrato.

Registrado por: *Francisco Silveira Fernandes* Cr\$1.335,00.
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

R. 2/14990, em 24 de abril de 1.981.

ÔNUS: - Hipoteca.

DEVEDORES: - ANTÔNIO LUIZ MORTAGUA COELHO e sua mulher, MARA MARISADA CONCEIÇÃO COELHO, retro qualificados.

CREDORES: - COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (SUL), instituição financeira, com sede em Porto Alegre, Capital deste Estado, à Avenida Independência, número 980, inscrita no CGC sob número 92.723.576/0001-03, representada por seus procuradores, Paulo T.C. Morales e Admúr da Costa.

FORMA DO TÍTULO: - A mesma supra mencionada.

VALOR: - Cr\$1.525.957,80 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta centavos).

CONDIÇÕES DE RESGATE DA DÍVIDA: - Prazo: - 180 (cento e oitenta) meses. Taxa anual de juros: - nominal 10%, efetiva 10,472%. Data de vencimento da 1ª prestação: - 30 de abril de 1.981. Valor da prestação de amortização e juros: - Cr\$18.857,72. Seguros: - Cr\$1.111,60. Taxa mensal de administração: - Cr\$147,70. Total do encargo mensal: - Cr\$20.117,02. Época de reajustamento das prestações: - mês de julho. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel retro descrito, fica avaliado em Cr\$1.525.957,80. Fica eleito o fôro de Porto Alegre, Capital deste Estado, para solução de qualquer pendência relativa ao estabelecido no contrato, podendo a credora optar, ainda, pelo fôro do domicílio dos devedores bem como o da si

CONTINUA A FICHA N.º 2

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0014990-03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — PELOTAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

14990
MATRICULA

PELOTAS, 24 de

abril

de 1.981

FLS.

2

MATRICULA

14990

situação, do imóvel alienado. **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** - Em garantia do integral pagamento da dívida, os devedores dão à credora, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel descrito à fls. 1 desta matrícula, com todas as suas acessões, melhoramentos e benfeitorias que nelevенham a ser feitos ou incorporados. Obrigam-se os devedores pelas demais cláusulas do contrato.

Registrado por: *Francisco Silveira Fernandes* Cr\$1.280,00.
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

AV. 3/14990, em 24 de abril de 1.981.

Certifico que foi emitida uma Cédula Hipotecária Integral número-3609, série 1ª, nos termos do Decreto-Lei 70, de 21 de novembro de 1.966 e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação. Devedores: - ANTONIO LUIZ MORTAGUA COELHO e sua mulher, MARA MARISA DA CONCEIÇÃO COELHO. Favorecida: COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (SUL). Valor: - Cr\$1.525.957,80.

Averbado por: *Francisco Silveira Fernandes* Cr\$934,00.
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

AV. 4/14.990, em 14 de junho de 1.983.

Acha-se registrada sob número 2.747, fls. 1 a 4 do Livro 3, em data de hoje, deste Ofício, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, do Edifício FONTAINEBLEAU, a qual foi celebrada por instrumento particular, em 11 de setembro de 1.981.

Averbado por: *Francisco Silveira Fernandes* Cr\$165,00.
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

R. 5/14990, em 1º de setembro de 1.983.

TÍTULO: - Compra e venda.

TRANSMITENTES: - ANTONIO LUIZ MORTAGUA COELHO, comerciante e sua mulher, MARA MARISA DA CONCEIÇÃO COELHO, de afazeres domésticos, brasileiros, inscritos no CPF sob número 107.260.710-72, residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0014990-03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERALFLS.
2MATRICULA
14990

ADQUIRENTES:—ENILZA DE CARVALHO NEUMANN, fiscal de tributos federais e seu marido, ARY KRAUSE NEUMANN, motorista, brasileiros, inscritos no CPF sob número 141.160.490-34, residentes e domiciliados nesta cidade.

INTERVENIENTE ANUENTE:—COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (SUL) instituição financeira, com sede em Porto Alegre, Capital deste Estado, à Avenida Independência, número 980, inscrita no CGC sob número 92.723.576/0001-03, representada por seus procuradores, José Maurício Magalhães e Admur da Costa.

FORMA DO TÍTULO:—Contrato particular de compra e venda substituição de mutuário, retificação e ratificação, celebrado em 30 de março de 1.983, em Porto Alegre, arquivado neste Cartório.

VALOR:—Cr\$5.714.976,21. — **VALOR FISCAL:**—Cr\$9.701.300,00.

CONDIÇÕES:—As constantes do contrato.

Registrado por:  Cr\$21.343,00.
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

AV. 6/14990, em 1.º de setembro de 1.983.

Certifico e dou fé que, conforme contrato particular de compra e venda substituição de mutuário, retificação e ratificação, celebrado em 30 de março de 1.983, em Porto Alegre, arquivado neste Cartório, consta a substituição de devedores e de transferência da dívida constante da hipoteca registrada sob número 2/14990, a saber: **Devedores:**—ENILZA DE CARVALHO NEUMANN, fiscal de tributos federais e seu marido, ARY KRAUSE NEUMANN, motorista, brasileiros, inscritos no CPF sob número 141.160.490-34, residentes e domiciliados nesta cidade. **Valor da dívida:**—Cr\$5.714.976,21.—Em virtude da transferência de dívida para os devedores, na forma do contrato supra mencionado, a credora libera os transmitentes, isto é, ANTÔNIO LUIZ MORTAGUA COELHO e sua mulher, MARA MARISA DA CONCEIÇÃO COELHO, do implemento de toda e qualquer obrigação ou encargo originados da dívida hipotecária ora transferida e que a credora hipotecária e as devedores hi-

CONTINUA A FICHA N.º 3

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0014990-03

14990
MATRÍCULA**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS, 1º de setembro de 19 83

FLS.	MATRÍCULA
3	14990

hipotecários, ratificam, amplamente, todos os termos, cláusulas e condições do instrumento contratual anterior, ou seja, o R.2/14990, no qual consta e foi registrado, o contrato fica fazendo parte integrante e complementar, prosseguindo, os devedores no pagamento das obrigações contratuais, nos precisos termos, cláusulas e condições ora ratificados.

Averbado por: *FFS* Cr\$11.939,00.
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

AV. 7/14990, em 1º de setembro de 1.983.

Fica cancelada a Cédula Hipotecária Integral averbada sob número - 3/14990, conforme parágrafo 3º da cláusula 2ª do contrato particular de compra e venda substituição de mutuário, retificação e ratificação, lavrado em Porto Alegre, em 30 de março de 1.983, arquivado neste Cartório.

Averbado por: *FFS* Cr\$4.744,00.
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

AV. 8/14990, em 1º de setembro de 1.983.

Certifico que foi emitida uma Cédula Hipotecária Integral número - 8208, série 1ª, nos termos do Decreto-Lei 70, de 21 de novembro de 1.966 e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação. Devedores: ENILZA DE CARVALHO NEUMANN e seu marido, ARY KRAUSE NEUMANN. Favorecida: COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (SUL). Valor: -Cr\$5.714.976,21.

Averbado por: *FFS* Cr\$11.939,00.
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

AV. 9/14.990, em 17 de setembro de 1993.

Certifico e dou fé que em virtude de requerimento datado de 16 de setembro de 1993, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados neste Cartório, consta que Companhia Real de Crédito Imobiliário (SUL), teve a sua razão social alterada para COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0014990-03

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3	14.990

Averbado por: *FFernandes* CR\$ 464,00
(Francisco Silveira Fernandes - Oficial)

AV. 10/14.990, em 17 de setembro de 1993.
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2/14.990 e averbada sob nº 6/14.990, bem como a cedula hipotecária integral averbada sob nº 8/14.990, em virtude de autorização dada pela credora Companhia Real de Crédito Imobiliário, em instrumento particular datado de 14 de setembro de 1992, arquivado neste Cartório.

Averbado por: *FFernandes* CR\$ 1.392,00
(Francisco Silveira Fernandes - Oficial)

R. 11/14.990, em 19 de janeiro de 1994.

TÍTULO: -Compra e venda.

TRANSMITENTES: -ENILZA DE CARVALHO NEUMANN, fiscal de tributos federais e seu marido ARY KRAUSE NEUMANN, motorista, CICMF 141.160.490/34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, representados por seu bastante procurador, Flavio Silva Teixeira.

ADQUIRENTE: -ERNESTO SOUSA NUNES, médico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIA ARMINDA MOREIRA NUNES, CICMF 242.208.170/34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: -Escritura de 06 de dezembro de 1993, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, protocolada sob número 82.639, em data de hoje.

VALOR: -CR\$2.500.000,00.. - **VALOR FISCAL:** -CR\$6.028.963,89.

CONDIÇÕES: -Não constam.

Registrado por: *Eliana C. da S.F. Machado* CR\$24.226,00
(Eliana C. da S.F. Machado - Oficiala Ajudante)

R. 12/14.990, em 24 de maio de 1999.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTES: ERNESTO SOUSA NUNES, médico, portador do CIC nº 242.208.170/34, e sua mulher MARIA ARMINDA MOREIRA NUNES, universitária, portadora do CIC nº 943.219.650/04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE DO USUFRUTO: ELIANE LOBO KRAFT, brasileira, separada consensualmente, do lar, portadora do CIC nº 415.362.310/53,

CONTINUA A FICHA N.º 4

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0014990-03

14.990

MATRÍCULA -

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL*COPIA*

PELOTAS, 24 de maio de 19 99

FLS.

4

MATRÍCULA

14.990

residente e domiciliada na cidade de Uruguaiana-RS.

ADQUIRENTES DA NUA-PROPRIEDADE: PATRICIA KRAFT HOEWELL, solteira, maior, portadora do CIC nº 803.268.460/34, e CAROLINA KRAFT HOEWELL, solteira, menor, relativamente incapaz, com 18 anos de idade, portadora do CIC nº 962.239.010/20, ambas brasileiras, estudantes, residentes e domiciliadas nesta cidade, sendo a segunda assistida por sua mãe Eliane Lobo Kraft.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de abril de 1999, lavrada no 4º Tabelionato desta cidade, protocolada sob nº 114.494, em data de 07 de maio de 1999, reapresentada hoje:

VALOR: R\$41.000,00, correspondendo R\$20.500,00 ao usufruto, e R\$20.500,00 à nua-propriedade.

VALOR FISCAL: R\$92.183,54, correspondendo R\$46.091,77 tanto ao usufruto como à nua-propriedade.

CONDIÇÕES: Não constam.

Registrado por: *Machado* R\$175,20.
(Eliana C. da S. F. Machado - Registradora).

R. 13/14.990, em 24 de maio de 1999.

ÔNUS: Usufruto vitalício.

USUFRUTUÁRIA: ELIANE LOBO KRAFT, anteriormente qualificada.

NU-PROPRIETÁRIAS: PATRICIA KRAFT HOEWELL e CAROLINA KRAFT HOEWELL, anteriormente qualificadas e assistida.

FORMA DO TÍTULO: A mesma anteriormente mencionada.

VALOR: R\$20.500,00.

VALOR FISCAL: R\$46.091,77.

CONDIÇÕES: Não constam.

Registrado por: *Machado* R\$175,20.
(Eliana C. da S. F. Machado - Registradora).

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0014990-03

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

4v

MATRÍCULA

14.990

AV. 14/14.990, em 27 de julho de 2015.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 25/05/2015, protocolado sob nº 236.071, no Livro 1-AG, em 20/07/2015, acompanhado de certidão da 5ª Vara Cível desta cidade, arquivados neste Cartório, e com base no disposto no art. 615-A, do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.382/06, averbo nesta matrícula a existência do processo nº 022/1.15.0002638-5 (sumário - outros), sendo exequente MARIA BETTY REINECKEN FONSECA e executados JULIANO PETRUCCI ASSO DE CARVALHO (CPF nº 928.402.720-91), sendo PATRÍCIA KRAFT HOWELL (CPF nº 803.268.460-34) e CAROLINA KRAFT HOWELL nú-proprietárias, (CPF nº 962.239.010-20) e ELIANE LOBO KRAFT (usufrutuária), tendo a causa o valor de R\$14.924,50.

Selo: 0429.06.1300015.03032 (R\$5,40).

PED: R\$3,60 - Selo PED: 0429.01.1500003.00578 (R\$0,30).

Averbado por:

R\$84,60.

(Eliana C. da S. Fernandes - Registradora)

AV. 15/14.990, em 19 de novembro de 2015.

Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 622/2015 passado em 20/10/2015 pela 1ª Vara Cível desta cidade, oriundo dos autos da ação de arresto, processo nº 022/1.15.0000315-6, protocolado sob nº 238.364 no Livro 1-AG, em 04/11/2015, em que ROBERTA LIMA CASARIN move contra JULIANO PETRUCI ASSO DE CARVALHO e CAROLINA KRAFT HOEWELL, averbo a notícia da existência de arresto sobre os direitos que a ré tem sobre o imóvel descrito nesta matrícula.

Selo: 0429.03.1500002.11033 (R\$0,55).

PED: R\$3,60 - Selo PED: 0429.01.1500003.17869 (R\$0,30).

Averbado por:

R\$27,30.

(Eliana C. da S. Fernandes - Registradora)

Av.16-14.990 - Pelotas, 30 de junho de 2022. Penhora.**Objeto: O imóvel desta matrícula.**

CONTINUA A FICHA N.º 5

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0014990-03

14.990
MATRÍCULA**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****CNM: 10159.2.0014990-81****Pelotas, 30 de junho de 2022.**

FLS.

5

MATRÍCULA

14.990

Devedores:

- 1) PATRICIA KRAFT HOEWELL, CPF nº 803.268.460-34;
- 2) JULIANO PETRUCI ASSO DE CARVALHO, CPF nº 928.402.720-91;
- 3) ELIANE LOBO KRAFT, CPF nº 415.362.310-53; e
- 4) CAROLINA KRAFT HOEWELL, CPF nº 962.239.010-20.

Credora: MARIA BETTY REINECKEN FONSECA, CPF nº 754.309.590-49.**Título:** Termo de Penhora expedido, em 24 de junho de 2022, pela Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas/RS, Dra. Rita de Cassia Muller, nos autos do processo nº 5018200-10.2021.8.21.0022/RS.**Valor da dívida:** R\$30.260,30 (trinta mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos).**Depositários:** Patricia Kraft Hoewell, CPF nº 803.268.460-34, e Carolina Kraft Hoewell, CPF nº 962.239.010-20**Disposições:** O imóvel foi objeto de penhora, realizada em 24 de junho de 2022, para garantia de dívida acima referida.**CNM:** 10159.2.0014990-81.**Emolumentos:** R\$163,80. **Selo:** 0429.00.2000001.57841 - R\$34,10. **Protocolo:** nº 293191, de 01/06/2022. **BET****Registrador Substituto****Diéfer Leandro Coelho Porto****Av.17-14.990 - Pelotas, 19 de maio de 2025. Transição de Sistema.**

Nos termos do artigo 464-A da CNNR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registrares, lançados a partir da folha nº 5v., serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico.

Emolumentos (AGNR): Nihil. **Selo:** 0429.00.2500001.03731 - Nihil. **LBM****Escrevente Autorizada****Martina Alves Sosa**

(continua no verso)

Continua na próxima página



Continuação da página anterior
Valide aqui este documento

CNM: 101592.2.0014990-03
CNM: 101592.2.0014990-03

14.990 - Matrícula -



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pelotas, 19 de maio de 2025

Fls. 5v	Matrícula 14.990
---------	------------------

Av.18-14.990 - Pelotas, 19 de maio de 2025. Retificação-CNM.
Nos termos do Provimento nº 143/2023 do CNJ, fica constando que o **Código Nacional de Matrícula (CNM)** correto desta matrícula é **101592.2.0014990-03** e não como constou. A presente averbação é feita de ofício.
Emolumentos (AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2500001.03732 - Nihil. LBM
Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada **Martina Alves Sosa** em 19/05/2025 às 13:06:30. O hash SHA256 do documento é **64ABD60D1B9B8129703B98DE4169BC4E9B24FAD53012A3E90A32CC1CBEE9F4FB**

Av.19-14.990 - Pelotas, 19 de maio de 2025. Indisponibilidade-CNIB.
Averbo a ordem judicial de **indisponibilidade**, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) Protocolo de Indisponibilidade: 202505.0915.03996641-IA-171; b) Processo nº: 00012260420145040102; c) Data e Hora: 09/05/2025, às 15:45:36; d) Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Pelotas - 2ª Vara do Trabalho de Pelotas: DIEGO WETZEL ESCARCEL; e) Dados: 928.402.720-91 JULIANO PETRUCI ASSO DE CARVALHO - 962.239.010-20 CAROLINA KRAFT HOEWELL - 29.677.394/0001-07 CAROLINA KRAFT HOEWELL.
Emolumentos (PEPO): Nihil. Selo: 0429.00.2500001.03733 - Nihil. Protocolo: nº 324526, de 14/05/2025. LBM
Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada **Martina Alves Sosa** em 19/05/2025 às 13:06:33. O hash SHA256 do documento é **FDF0347982A50F259810655C7D6C688E3A70934D22525A4E0C406A74CD305837**

Av.20-14.990 - Pelotas, 20 de junho de 2025. Notícia de penhora.
Objeto: A nua-propriedade de Carolina Kraft Hoewell no imóvel desta matrícula.
Devedores:
1) CAROLINA KRAFT HOEWELL, CPF nº 962.239.010-20;
2) CAROLINA KRAFT HOEWELL, CNPJ nº 29.677.394/0001-07; e
3) JULIANO PETRUCI ASSO DE CARVALHO, CPF nº 928.402.720-91.
Credora: **CARLA ROSI BOTELHO DA SILVA**, brasileira, divorciada, RG nº 3035882806, CPF nº 571.224.820-49, residente e domiciliada na Rua Pinto Martins, nº 218, bairro Centro, em Pelotas-RS.
Título: Auto de Penhora e Avaliação, de 16 de junho de 2025, assinado de forma digital pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Rafael Tavares Carvalho, instruído de Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, de 11 de junho de 2025, assinado

Continua na ficha nº 6

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 101592.2.0014990-03

CNM: 101592.2.0014990-03

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Pelotas, 20 de junho de 2025

Fls.	Matrícula
6	14.990

eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Diego Wetzel Escarcel, ambos da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas/RS, nos autos do processo nº 0001226-04.2014.5.04.0102.

Valor da dívida: R\$23.740,00 (vinte e três mil e setecentos e quarenta reais), atualizado até 11 de junho de 2025.

Avaliação do imóvel: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 16 de junho de 2025.

Disposições: Averba-se a notícia da existência de penhora sobre o imóvel desta matrícula em decorrência do título ser devolvido para a complementação de dados formais, conforme o artigo 647 da CNNR-CGJ/RS.

Emolumentos (PEPO): Nihil. Selo: 0429.00.2500001.09898 - Nihil. Protocolo: nº 325667, de 16/06/2025. NSR

Averbação nato digital assinada pelo Registrador Substituto **Diéfer Leandro Coelho Porto** em 20/06/2025 às 16:54:49. O hash SHA256 do documento é **9F275D21AC64EDCDE0C5F3E3FA7EA21FB7CF5165CA82DAE5844BEBAF7DD38CD4**

O referido é verdade e dou fé.

Pelotas/RS, 23/06/2025 16:09:37.

Total: Nihil Cod. 297979 - FSOF NE: A - 190656

Identificação Matr. 14.990 - 11 páginas: Nihil (0429.00.2500001.10110 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: Nihil (0429.00.2500001.10110 = Nihil)

Milene da Mota Cardoso
Escrivente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101592 53 2025 00034084 57

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/25072512071492000000170912176?instancia=1>
Número do processo: 0001226-04.2014.5.04.0102
Número do documento: 25072512071492000000170912176